



CERTIDÃO
726261000005250

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;
- VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (31/07/2006 a 31/07/2026) dele(s),

.....CONSTA(M).....

no nome de RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO e CPF: 10725720794, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726261000005250,

AUTO

Processo: 08499831920268190001 - - Classe: AUTO DE PRIS O EM FLAGRANTE - Assunto: RECEPTA O - ART. 180

Autor(es): RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA

RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO

10725720794

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

A CERTIDAO FOI EMITIDA NOS MOLDES DE HOMONIMIA.

Emitida em 05/08/2026 11:54:56

RIO DE JANEIRO, 05 de agosto de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.



06/08/2026

Número: **0849983-19.2026.8.19.0001**

Classe: **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**

Órgão julgador: **1ª Vara das Garantias da Comarca da Capital**

Última distribuição : **15/06/2026**

Assuntos: **Receptação - art. 180, Prisão em flagrante**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA (AUTORIDADE)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AUTORIDADE)	
RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO (FLAGRANTEADO)	
	GUILHERME RODRIGUES BITTENCOURT MARTINS (ADVOGADO)

Outros participantes	
HARUO SOMA NETO (TESTEMUNHA)	
MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO (TESTEMUNHA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
299323375	06/08/2026 16:06	Certidão	Certidão

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital - 1º Juízo das Garantias

1ª Vara das Garantias da Comarca da Capital

Avenida Erasmo Braga, 115, Sala 1.314 Lâmina 2, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-903

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo: 0849983-19.2026.8.19.0001

Classe: AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE (280)

AUTORIDADE: RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA,
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FLAGRANTEADO: RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO

Eu, Alexandro Dias Mercês - Chefe de Serviço - Matr. 01/22314 **CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos do procedimento nº 0849983-19.2026.8.19.0001(Art. 180), distribuída a este juízo em 10 de junho de 2026, com decisão de concessão de liberdade provisória em 12/06/2026, encontrando-se o requerente em cumprimento de medidas cautelares. Autos aguardando manifestação do Ministério Público para oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada digitalmente.

RIO DE JANEIRO, 6 de agosto de 2026.

ALEXANDRO DIAS MERCES

